

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP

PORTARIA Nº 506, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Designa o Juízo da comarca de Atalaia para atuar no processo nº 0700433-29.2016.8.02.0047.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Sandro Augusto dos Santos, da Comarca de Pilar, averbou-se suspeito para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700433-29.2016.8.02.0047, tramitando nesta Corregedoria Geral através do Processo SAI nº 2019/4492;

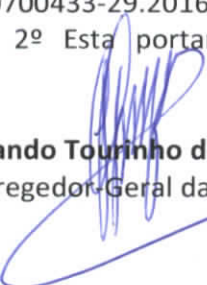
CONSIDERANDO que, de acordo com o Subgrupo II – Comarcas de Vara Única da 1ª Circunscrição Judiciária – Grupo Interior da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018, a substituta direta da Comarca de Pilar é a Comarca de Santa Luzia do Norte, cuja Magistrada se encontra em período de férias desde 18 de março até 16 de abril do ano em curso;

CONSIDERANDO, por fim, que o juízo de Atalaia, é o próximo na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da supradita Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juízo da Comarca de Atalaia, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700433-29.2016.8.02.0047.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 28 de Março de 2019

Lidaryssa S. Barbosa
Folha 57